



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 94/2021

São Luís, abril de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-1328/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, o adiamento para gozo oportuno das férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Regional, referentes ao 2º período do exercício de 2020 (20 dias), anteriormente marcadas de 05 a 24/04/2021, e ao 1º período do exercício 2021 (20 dias), agendadas para o período de 06 a 25/05/2021 (considerada a conversão em pecúnia do terço inicial (26/04 a 05/05/2021)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

JOSE EVANDRO DE  
SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE  
EVANDRO DE SOUZA:30816326  
Dados: 2021.04.05 21:55:20 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA